



# MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

## Compras e Contratos

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 130 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 130 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 33 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 33 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Validade: 1 ano

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua - 780, Centro, Rio das Antas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.074.294/0001-23, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 36/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e locação de materiais, para eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	18.125.972/0001-78
CLARISSE GELINSKI RICCI DECORAÇÕES	11.118.901/0001-07
F&V SHOWS E EVENTOS LTDA	20.308.023/0001-75

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e locação de materiais, para eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., em um prazo que se estende até 10/09/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:**
- 

**Fornecedor: KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (18.125.972/0001-78).**

### Lote: 1 - LOTE 01- PACOTES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	Decoração Completa de Eventos Realizados no Ginásio Municipal Nelson Lenardt, e outros locais do mesmo porte, considerando a existência física existente, previamente determinados pelas Secretarias solicitantes, conforme necessidade. Compreendendo: Decoração de Hall de entrada para recepção dos convidados/participantes, com disponibilização de adornos, flores, mesa e /ou outros componentes que atendam a proposta do evento. Forração das paredes com tecidos brancos, pretos. Divisórias em tecido, para ajustar o tamanho da área funcional, em razão ao tamanho do evento. 950m² Detalhes com tecidos variados nas cores do evento. Capas para cadeiras em tecido branco, na quantidade determinada para o evento - 300 capas Mesa de honra decorada Ambiente decorado com tecidos, arranjos, flores, adereços e adornos, tapetes, colunas para fotografia. Letreiro em MDF simbolizando o tema do evento. Forração do palco central 105m², com cor do tecido a escolher Cadeiras em acrílico - 300 cadeiras	SERVIÇO	SER	3	R\$ 4.263,00	R\$ 12.789,00
2	Decoração para Formaturas Pré Escolar Especificações mínima: 2.000 Balões para usar no arco de entrada acompanhado do arco/passarela, Painel e canto de fotos; 03 Toalhas para mesas das autoridades; 200 Capas de cadeiras; 05 Unidades de enfeites de mesa; 01 painel de enfeite grande; 01 tapete passadeira de 1x15metros; 200 Cadeiras acrílicas; Forração do palco central 105m², com cor do tecido a escolher; Forração das paredes com tecidos brancos, pretos. Divisórias em tecido, para ajustar o tamanho da área funcional, em razão ao	SERVIÇO	SER	2	R\$ 3.146,00	R\$ 6.292,00





# MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

## Compras e Contratos

### Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 130 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 130 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 33 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 33 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024

3	tamanho do evento. 950m² Serviço de decoração temática Simples Locação e montagem, de decoração temática utilizando elementos decorativos específicos para cada tema, conforme ideia central apresentada pela contratante. Deverão ser utilizados elementos decorativos variados, de acordo com a realidade de cada evento, compreendendo: Com mesas e cadeiras encapadas Ambientes para recepções, entrada contendo tapetes, forração em tecido, plantas e arranjos com flores. Painel para fotos contendo tapete, forração em tecido, plantas e arranjos com flores, banco ou sofá.	SERVIÇO	SER	3	R\$ 1.015,00	R\$ 3.045,00
4	Decoração para Formaturas do 9º ano, contendo: Cortinas nas laterais de entrada, 01 estúdios fotográfico com sofá e flores, passadeira vermelha em carpete, portal em cortinas com amarrador, 02 arranjos frontal de flor em coluna, 300 capas de cadeiras 01 mesa de autoridades com toalhas e sobre toalhas, 01 arranjo rasteiro de flores para ser colocado na mesa de autoridades, 10 cadeiras para a mesa de autoridades, Cenário com fios de led quente, faixas com tecidos (cores a escolher) nas laterais do cenário. Cobertura de uma parede em L, Passarela de 15cm forrada em carpete (cor a escolher) 04 jardineiras com flores naturais a serem colocadas no palco, 02 arranjos de flores naturais a serem colocadas nas laterais dos formandos, 04 arranjos de flores naturais alto em coluna para o corredor/passarela, Rosas vermelhas para homenagem aos pais (quantidades a serem definidas). Tecido para forração do local, aprox. 950m².  Incluindo montagem e desmontagem de decoração.	SERVIÇO	SER	2	R\$ 4.874,00	R\$ 9.748,00

#### Lote: 2 - LOTE 2 - ARRANJOS, ORNAMENTAÇÃO, TECIDOS, ESTRUTURA E CADEIRAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	Locação de Arranjo de centro de mesa trabalhado (flores naturais simples, do tipo flores do campo. Tamanho: 40 cm de diâmetro com vaso, base mínima de 20cm de diâmetro). Havendo possibilidade de troca de flores da estação.	SERVIÇO	UND	5	R\$ 67,88	R\$ 339,40
6	Locação de plantas ornamentais de porte médio (1,50m de altura) com cachepô	SERVIÇO	UND	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
7	Locação de vaso cachepô tamanho grande para chão com arranjo de folhagem verde.	SERVIÇO	UND	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
8	Locação de plantas ornamentais verdes tipo: areca, palmeira, buchinho com vasos, nas medidas de no mínimo 30 cm de diâmetro profundidade por 30cm de altura.	SERVIÇO	UND	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
9	Locação de forrações em tecido metro quadrado (m²). Qualidade mínima - Oxford ou adamascado, cor a definir pela contratante.	SERVIÇO	M²	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
10	Locação de tapete sisal, tamanho: 2,0 x 3,0. Cor a definir pela contratante.	SERVIÇO	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
11	Locação de tapetes felpudo. Medindo no mínimo 2m de comprimento por 2,5m de largura.	SERVIÇO	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
12	Locação de toalhas em Oxford ou cetim redondas brancas, medindo no mínimo 2,80 metros de diâmetro	SERVIÇO	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
13	Locação de capas de cadeira na cor branca ou preta no formato regular ou arredondado, com	SERVIÇO	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 11:46 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp66e1ad5fc043f>.





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024

	amarracão na parte de trás					
14	Locação de tapete passarela, medindo no mínimo 15 metros de comprimento por 1,5 metros de largura.	SERVIÇO	UND	3	R\$ 283,00	R\$ 849,00
15	Locação conjunto de 02 poltrona revestidos em couro e /ou tecido resistente sem estampa, cor a definir. Capacidade para 01 pessoa sentada de até 150kg cada	SERVIÇO	CJT	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
16	Locação aparador com tampo de Madeira /vidro/preto /off White. Medindo 1,20m X 1,40m	SERVIÇO	UND	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00
17	Locação de fio de led decorativo, em metros	SERVIÇO	M	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
18	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 metros de comprimento	SERVIÇO	M	90	R\$ 308,00	R\$ 27.720,00
19	Locação de cadeiras em acrílico	SERVIÇO	UND	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
20	Locação de Pergolado de madeira medindo no mínimo 3 metros de altura por 3 metros de comprimento e 3 metros de profundidade.	SERVIÇO	UND	2	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
21	Serviço de decoração de eventos: Ornamentação, montagem e desmontagem com 02 técnicos	SERVIÇO	HR	120	R\$ 226,00	R\$ 27.120,00
Total do Fornecedor:						R\$ 124.817,40
Total Geral dos Itens:						R\$ 124.817,40

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 36/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 36/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

## CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária						
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	
140	2	5	2036	33390392300000000000	150010010000	
148	2	5	2037	33390392300000000000	154070000000	
167	2	5	2048	33390392300000000000	150010010000	
173	2	5	2049	33390392300000000000	154070000000	
183	2	5	2057	33390392300000000000	150070000000	
190	2	5	2101	33390392300000000000	150070000000	

## CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Município de Rio das Antas/SC

## CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

### CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

### CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

### CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

### CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

### CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

### CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 36/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Rio das Antas - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Rio das Antas - SC, 10 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Contratante

ADEMIR ANTONIO FERRARIN





# MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Pág 5 / 5

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 130 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 130 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 33 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 33 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 33/2024

KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Contratada

18.125.972/0001-78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 11:46 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p66e1ad5fc043f>.

